



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 16 DE ABRIL DE 2007

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SRA.
MARIA DE LOURDES CAMARGO.*

Maria Tereza de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º-Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária à Srª. Maria de Lourdes Camargo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º-As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de abril de 2007

*Maria Tereza de Moraes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 17 de abril de 2007

*Elide Martorano
Diretora*